

Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 319/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza das margens e o desassoreamento do leito do ribeirão que corta o Bairro do Paião, desde o seu início no lago do Condomínio Alpes, até a sua foz no Rio Paraíba do Sul.

Justificativa:

O ribeirão em questão percorre um trecho de aproximadamente um quilômetro, desde o Condomínio Alpes até desaguar no Rio Paraíba do Sul, passando próximo aos quintais de algumas residências e também pelos fundos da antiga Destilaria Bellard, além do que, alguns terrenos existentes ao longo de suas margens foram transformados em loteamentos.

As pesadas e contínuas chuvas dos últimos dias têm feito com que o lago do Condomínio Alpes transborde e suas águas passem sobre o leito da Rodovia Hércules Campagnoli, porém o ribeirão, hoje assoreado, não tem suportado esse volume de água e, como conseqüência, invade quintais e loteamentos às suas margens carregando tudo o que encontra, causando também diversos desbarrancamentos em suas próprias margens, aumentando com isso o seu assoreamento.

Necessário se faz a limpeza e o desassoreamento, ora pleiteados, para que as águas daquele córrego fluam normalmente, evitando-se assim, o seu transbordamento e os prováveis transtornos e prejuízos que o mesmo causa à comunidade local.

Sala das Sessoes 27 de novembro de 2008

Sidnei Santos Lea